

Pato Branco/PR, 27 de agosto de 2018.


Ofício nº 804/Lic

À  
**Clínica Priscila de Cassia Silva Haas Bordin Eireli - ME**  
Ilmo Sr. Priscilla de Cássia Silva Haas Bordin

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2017, oriundo do oriundo do Processo 129/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 084/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Ofício 804, ref. prorrogação Contrato 160/2017-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: consultorlopriscilhaas@hotmail.com  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Ofício 804, ref. prorrogação Contrato 160/2017-CONIMS  
Enviada em: 27/08/2018 | 10:47  
Recebida em: 27/08/2018 | 10:47  
20180827090... .pdf 69.39 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 804, ref. prorrogação Contrato 160/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível

--  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: ricoh@ricoh.com.br  
Enviada: 2018/08/27 10:07:34  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.27.2018 09:03:03 (-0400)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000063 Y

---

**Re: Ofício 808, ref. prorrogação Contrato 164/2017-CONIMS****De:** Instituto FG Oftalmologia**Para:** licitacao@conims.com.br**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Re: Ofício 808, ref. prorrogação Contrato 164/2017-CONIMS**Enviada em:** 30/08/2018 | 09:09**Recebida em:** 30/08/2018 | 09:09

Bom dia,

Conforme ofício nº 808, eu Dra Fernanda Colferai Guerra, aceito prorrogação de prestação de serviços juntamente com o Conlms.

Grata,

Fernanda Colferai Guerra

---

**De:** LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 27 de agosto de 2018 13:51:32**Para:** institutofgoftalmologia@hotmail.com**Assunto:** Ofício 808, ref. prorrogação Contrato 164/2017-CONIMS

Bom dia

Segue em anexo Ofício 808, ref. prorrogação Contrato 164/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/08/27 10:07:55**Para:** licitacao@conlms.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

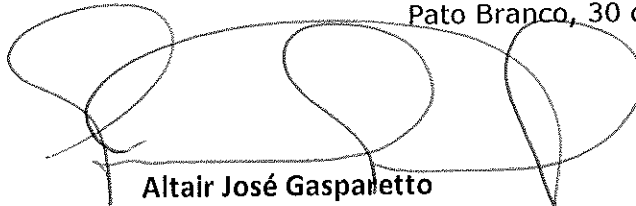
Scan Date: 08.27.2018 09:03:22 (-0400)

Querjes to: ricoh@ricoh.com.br

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 160/2017.**

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 160/2017, terminará em 30 de agosto de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e – Fontes 1076, 1000.
- IV. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 30 de agosto de 2018.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 160/2017**  
**TERMO ADITIVO 001/2018**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** Clínica Priscila de Cassia Silva Haas Bordin Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.253.603/0001-44, neste ato representado por Priscilla de Cássia Silva Haas Bordin, portadora do RG n.º 877.278 SSP-PR e CPF n.º 079.541.027-18.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar as **CLÁUSULA PRIMEIRA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Considerando o aumento da demanda dos serviços contratados, acrescenta-se o percentual 25%, sobre as quantidades.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

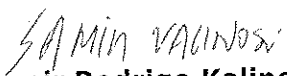
Pato Branco, PR, 17 de agosto de 2018.

  
**Priscilla de Cássia Silva Haas Bordin**  
Contratada

  
**Altair José Gasparetto**  
Presidente

Testemunhas:

  
**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



CONIMS - Consórcio Interm. de Saúde de Pato Branco

Procedimentos Realizados

Data entre 30/08/2017 e 17/08/2018

Unidade de Saúde de Atendimento = 25

Agrupamento = Unidade de Saúde de Atendimento e Procedimento

C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

Página: 1 de 1

Data: 17/08/2018

Horário: 07:54:28

0000654

	Quantidade	Valor
25 - CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA. PRISCILLA HAAS	2.749	44.463,98
02.11.06.025-9 - 1190 - TONOMETRIA	1.579	5.321,23
02.11.06.012-7 - 1200 - MAPEAMENTO DE RETINA	779	18.882,96
02.11.06.026-7 - 1205 - TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	177	15.317,58
04.05.05.025-9 - 2597 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	17	425,00
04.05.01.006-0 - 2652 - EPILACAO DE CILIOS	197	4.517,21
<b>Total</b>	<b>2.749</b>	<b>44.463,98</b>



Cotas de Agendamentos de Consultas e Exames

Unidade de Saúde de Atendimento = 25

Data entre 01/01/2016 e 31/12/2019

Agrupamento = Cota de Agendamentos e Unidade de Saúde de Atendimento e Exame

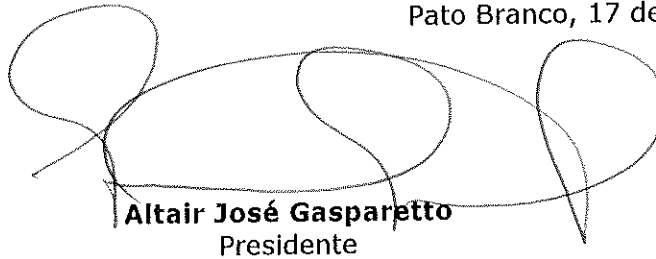
000067

	Tipo	Quantidade	Qtd. Agend.	Qtd. Saldo	Valor	Vlr. Agend.	Valor Saldo
336 - 11/05/2016 - 07/02/2017	Consultas	0	0	0	0,00	0,00	0
	Exames	501	226	275	0,00	0,00	0
	Total				0,00	0,00	0
25 - CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA. PRISCILLA HAAS	Consultas	0	0	0	0,00	0,00	0
	Exames	501	226	275	0,00	0,00	0
	Total				0,00	0,00	0
806 - TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	Consultas	0	0	0	0,00	0,00	0
	Exames	323	89	234	0,00	0,00	0
	Total				0,00	0,00	0
962 - EPILACAO DE CILIOS	Consultas	0	0	0	0,00	0,00	0
	Exames	125	125	0	0,00	0,00	0
	Total				0,00	0,00	0
973 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	Consultas	0	0	0	0,00	0,00	0
	Exames	53	12	41	0,00	0,00	0
	Total				0,00	0,00	0
597 - 08/02/2017 - 29/08/2017	Consultas	0	0	0	0,00	0,00	0
	Exames	653	199	454	0,00	0,00	0
	Total				0,00	0,00	0
25 - CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA. PRISCILLA HAAS	Consultas	0	0	0	0,00	0,00	0
	Exames	653	199	454	0,00	0,00	0
	Total				0,00	0,00	0
806 - TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	Consultas	0	0	0	0,00	0,00	0
	Exames	300	43	257	0,00	0,00	0
	Total				0,00	0,00	0
962 - EPILACAO DE CILIOS	Consultas	0	0	0	0,00	0,00	0
	Exames	300	143	157	0,00	0,00	0
	Total				0,00	0,00	0
973 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	Consultas	0	0	0	0,00	0,00	0
	Exames	53	13	40	0,00	0,00	0
	Total				0,00	0,00	0
806 - 30/08/2017 - 30/08/2018	Consultas	0	0	0	0,00	0,00	0
	Exames	0	0	0	48405,60	48402,20	10000000000146
	Total				0,00	0,00	0
25 - CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA. PRISCILLA HAAS	Consultas	0	0	0	0,00	0,00	0
	Exames	0	0	0	48405,60	48402,20	10000000000146
	Total				0,00	0,00	0
Exame = Todos	Consultas	0	0	0	0,00	0,00	0
	Exames	0	0	0	48405,60	48402,20	10000000000146
	Total				0,00	0,00	0
		1154	425	729	48405,60	48402,20	3,40

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2017.**

- I. Considerando que as quantidades no Contratado de Prestação de Serviço nº 160/2017 tiveram aumento considerável, ultrapassando a quantidade contratada.
  - II. Considerando que os serviços contratados a serem aditados não excedem os 25% previstos no parágrafo 1º do artigo 65 da lei n.8.666/93.
  - III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000.
- I. AUTORIZO a promoção de aditivo de acréscimo ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 17 de agosto de 2018.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 160/2017  
TERMO ADITIVO 002/2018**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** Clínica Priscila de Cassia Silva Haas Bordin Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.253.603/0001-44, neste ato representado por Priscilla de Cássia Silva Haas Bordin, portadora do RG n.º 877.278 SSP-PR e CPF n.º 079.541.027-18.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 160/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor de 31 de agosto de 2018 até 30 de agosto de 2019.

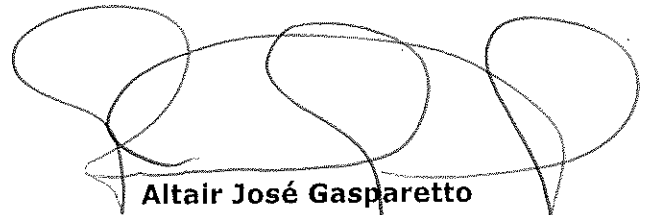
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 30 de agosto de 2018.

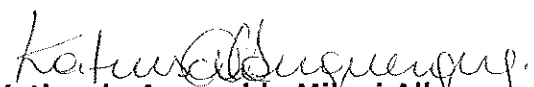


**Priscilla de Cássia Silva Haas Bordin**  
Contratada

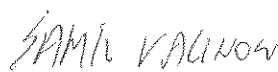


**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**



**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53



**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução n.º 085/2019**

Dispõe sobre a alteração de descritivo e reajuste de procedimento na Tabela de Credenciamento n.º 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, conforme Ata n.º 003/2019;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Prefeitos, conforme Ata n.º 003/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar a alteração de descritivo e reajuste de procedimento na tabela de Credenciamento n.º 003/2017, conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR REAJUSTADO
211060267	TOPOGRAFIA CORNEANA (BINOCULAR) C/ MAPEAMENTO	150,00

**Art. 2.º.** A presente tabela se aplica a todos os setores administrativos do Consórcio.

**Art. 3.º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

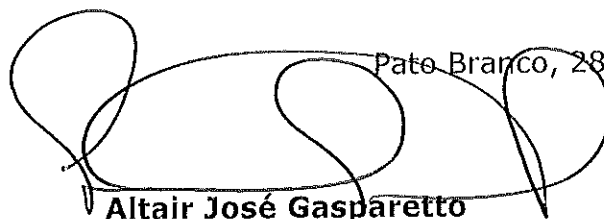
**Art. 4.º.** As demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Pato Branco/PR, 26 de junho de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 160/2017**

- I. Considerando a alteração de valor e alteração de descritivo de ITEM da tabela de Credenciamento 003/2017;
- II. Considerando Deliberação do Conselho de Secretários Municipais de Saúde e Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos em ATA nº 003/2019;
- III. Considerando Resolução nº 085/2019, publicada em 27 de junho de 2019;
- IV. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000;
- V. AUTORIZO o aditivo de reajuste do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.



Pato Branco, 28 de junho de 2019.

**Altair José Gaspáretto**  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 160/2017  
TERMO ADITIVO 003/2019**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** Clínica Priscila de Cassia Silva Haas Bordin Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.253.603/0001-44, neste ato representado por Priscilla de Cássia Silva Haas Bordin, portadora do RG n.º 877.278 SSP-PR e CPF n.º 079.541.027-18.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar as **CLÁUSULAS DÉCIMA PRIMEIRA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 160/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

**REAJUSTE**

Conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, em Ata n.º 003/2019, firmado na Resolução n.º 085/2019, publicada em 27 de junho de 2019, reajusta-se o valor e altera-se o descritivo do procedimento **211060267 - TOPOGRAFIA CORNEANA (MONOCULAR) C/ MAPEAMENTO**, o qual passa a ser conforme segue:


**211060267 - TOPOGRAFIA CORNEANA (BINOCULAR) C/ MAPEAMENTO**, o valor unitário passa de **R\$ 86,54** (oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais).

Os valores reajustados serão aplicados a partir da presente data.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

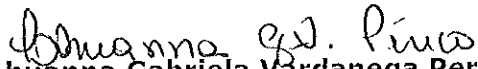
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

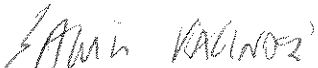
Pato Branco, PR, 28 de junho de 2019.

  
**Priscilla de Cássia Silva Haas Bordin**  
Contratada

  
**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**

  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 04/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 120/2019, em razão de reajuste de valores e alteração de descritivo de exames da tabela de credenciamento do Edital nº 003/2017, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos termos aditivos dos seguintes Contratos:

- Termo Aditivo 005/2019 do Contrato 161/2017 – Arantes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos;
- Termo Aditivo 008/2019 do Contrato 177/2017 – Hospital de Olhos do Sudoeste do Paraná;
- Termo Aditivo 011/2019 do Contrato 213/2017 – Instituto FG Oftalmologia Ltda
- Termo Aditivo 001/2019 do Contrato 091/2017 – Mônica Scirea Clínica Médica;
- Termo Aditivo 006/2019 do Contrato 162/2017 – Marcio Antônio dos Santos Serviços Médicos
- Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 160/2017 – Clínica Priscila de Cássia Haas Bordin
- Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 200/2017 – Clínica de Olhos Pato Branco Ltda
- Termo Aditivo 005/2019 do Contrato 119/2017 – Hospital da Visão Ltda

3 – Consta dos documentos que seguem os Termos aditivos acima mencionados, de igual redação em todos, que a justificativa para a alteração contratual é a mudança de descritivo

do procedimento de topografia corneana com mapeamento monocular para binocular, o que foi aprovado em Assembléia, com efeitos a partir da data do termo Aditivo.

4 - Para fins de análise jurídica, questionou-se o setor consultante sobre o motivo de tal alteração, ao que respondeu que o exame sempre é feito nos dois olhos, inclusive conforme normativa do SUS, o que gerava cobrança dúplice de exame monocular para cada paciente.

5- Assim, observa-se que a **supressão** do item topografia monocular com substituição pelo binocular promove redução de custo ao CONIMS, o que foi devidamente autorizado em Assembléia, para o quê, parece, o Aditivo sequer seria necessário, sendo suficiente mero apostilamento.

5 – Conforme informação do Setor Consultante, os Contratos foram firmados em **valor global**, ou seja, independente dos exames realizados pelo Contratado, o valor do Contrato fica **mantido**, alterando-se tão somente a forma como ele será computado, não havendo, nesse caso, necessidade de Termo Aditivo, mas retificação do Edital com efeitos futuros.

6 - Observadas tais condições e considerando que em despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com o “reajuste”, sem outras alterações contratuais, s.m.J, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 03 de julho de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

0000758

Aditivo Nº.: 011/2019 - Contrato Nº: 213/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 24/01/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 11/1/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 091/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: MONICA FIGUEIRA SCIREA CLINICA MÉDICA - ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 - Término: 21/07/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 118/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Hospital da Visão de Pato Branco  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 03/10/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV  
OK

Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº: 177/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANA LTDA  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 19/11/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 101/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 161/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Arantes, Schir e Mahcell Serviços Médicos Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 31/10/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 85/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV  
OK

Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº: 162/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Márcio Antonio dos Santos & c/a Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 31/10/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 86/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 160/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Priscila da Cassia Silva Haas ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/10/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 84/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 016/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão Ltda - M  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/03/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 200/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica de Olhos Pato Branco Ltda - ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/06/2019 Término: 30/12/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 107/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

CV

\* OBS: SER CI  
M. DIÁRIO  
- Vai em 12/09/2019.  
GWI





Objeto: Alteração na cláusula quarta do contrato original, prorrogando o prazo de entrega do objeto em mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando a vigorar até 28/07/2019.

Prazo de vigência: 30 dias além do prazo de execução

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 13/06/2019.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 67/2019**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**

Contratada: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**

CNPJ: 79.210.035/0001-05

Modalidade: **Pregão Presencial nº 20/2019**

Objeto: Alteração na cláusula quarta do contrato original, prorrogando o prazo de entrega do objeto em mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando a vigorar até 28/07/2019.

Prazo de vigência: 30 dias além do prazo de execução

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 13/06/2019.

Publicado por:

Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)

Código Identificador: E0504621

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 121/2019**

**EXTRATO**

**CONTRATO DE RATEIO Nº 121/2019**

Contrato de Rateio que entre si celebram o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR e o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**.

**CONSORCIO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR.**

**CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é regulamentar o repasse destinado à cota de ingresso para participar do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR.

**VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme artigo 8º da Portaria 021/2019, devendo ser empenhado no elemento de despesa 3.3.71.70.00.00 (rateio pela participação em consórcio público).

**VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará para o período de 11 de Julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**FORO:** Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da comarca de Astorga-PR.

**ASSINATURAS:** Antônio Carlos Lopes/Presidente

**MOISES APARECIDO DE SOUZA/** Município de Catanduvás

Publicado por:

Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)

Código Identificador: B39F6F16

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**67/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019**

O **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**, Estado do Paraná, torna público que às 09Horas do dia 26/07/2019, fará realizar na Prefeitura

Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio Basso, 378, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO PARA O ANO DE 2019.**

**VALOR MÁXIMO** – O valor máximo para a aquisição é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis e no site [www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 11/07/2019

**ANDERSON MUNIZ DA SILVA**

Pregoeiro

Publicado por:

Anderson Muniz da Silva

Código Identificador: CF564300

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 006/2019 -**  
**CONTRATO N.º 162/2017**

Aditivo N.º.....: 006/2019 - Contrato N.º: 162/2017

Contratante...: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Contratada...: **Marcio Antonio dos Santos & cia Ltda**

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 31/10/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 86/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).**

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador: 867FCF7F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2019 -**  
**CONTRATO N.º 160/2017**

Aditivo N.º.....: 003/2019 - Contrato N.º: 160/2017

Contratante...: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Contratada...: **Priscila de Cassia Silva Haas ME**

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 30/10/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 84/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).**

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:09DECD50

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -  
CONTRATO N.º 016/2018**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 016/2018  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão Ltda - M  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 30/03/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 6/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA  
AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:9D0F2A6D

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2019 -  
CONTRATO N.º 200/2017**

Aditivo N.º.....: 003/2019 - Contrato N.º: 200/2017  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Clínica de Olhos Pato Branco Ltda - ME  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 28/06/2019 Término: 30/12/2019  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 107/2017  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS  
DAS AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A  
DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:89E14C3F

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N.º 339/2019**

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal LUCIANE DE FATIMA BERLESI SOARES RG: 4.681.928-4/PR CPF: 918.609.389-49, no cargo de PROFESSORA, sob matrícula n.º 1174 funcionária 4383-1 como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme Processo Administrativo sob n.º 079/2019, percebendo proventos mensais de quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta três centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 13 de Junho de 2019.

**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Monica Aparecida Maciel  
Código Identificador:7DA4DD4A

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N.º 340/2019**

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal LUCIANE DE FATIMA BERLESI SOARES RG: 4.681.928-4/PR CPF: 918.609.389-49, no cargo de PROFESSORA, sob matrícula n.º 4383 funcionária 4383-2 como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme Processo Administrativo sob n.º 079/2019, percebendo proventos mensais de três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 13 de Junho de 2019.

**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Monica Aparecida Maciel  
Código Identificador:6ECCF82F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 8374/2019.**

ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 8374/2019.  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12/07/2019.  
Edição 1797.

Onde se lê: EXTRATO DE DISPENSA 8374/2019.

Leia-se: EXTRATO EMPENHO 8374/2019.

Publicado por:  
Neiva de Oliveira Nhaia  
Código Identificador:DCB4FA97

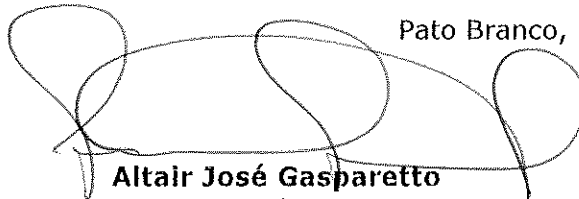
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 054/2019**

Processo Administrativo n.º 14825/2019/2018  
A Secretária Municipal de Educação do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 123/2018, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção de lataria, pintura, elétrica e mecânica de veículo ônibus da frota municipal da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.  
**PROPONENTE VENCEDOR: MAURÍCIO MOREIRA DA CUNHA** – Valor Total R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme edital.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme edital.  
**PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos serviços pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 160/2017.**

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 160/2017, terminará em 30 de agosto de 2019;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. Considerando-se ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração que um novo processo traria maiores gastos a administração;
- VIII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo e valor ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 13 de agosto de 2019.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 160/2017  
TERMO ADITIVO 004/2019**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: Clínica Priscila de Cassia Silva Haas Bordin Eireli - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.253.603/0001-44, neste ato representado por Priscilla de Cássia Silva Haas Bordin, portadora do RG n.º 877.278 SSP-PR e CPF n.º 079.541.027-18.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 160/2017, oriundo do Processo 129/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 084/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, conforme segue:

**1- DA VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor de 31 de agosto de 2019 até 30 de agosto de 2020.

**2. DO VALOR**

O valor pago será de acordo com a Tabela de Credenciamento 003/2017.

**3. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas geradas em função do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.50.30 - SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco, PR, 13 de agosto de 2019.

  
**Priscilla de Cassia Silva Haas Bordin**  
Contratada

Testemunhas:

  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

  
**Altair José Gasparetto**  
Presidente

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

Pato Branco/PR, 22 de julho de 2019.

Ofício nº 606/Lic.

À  
**Clínica Priscila de Cassia Silva Haas Bordin Eireli - ME**  
Ilma. Sra. Priscilla de Cássia Silva Haas Bordin.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 160/2017, oriundo do oriundo do Processo 129/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 084/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



0000827

**Ofício 606, ref. prorrogação do Contrato 160/2017-CONIMS**

**De:** LICITACAO | CONIMS  
**Para:** consultorio@prfscitadecassilaahas@hotmail.com  
**Cópia:**  
**Cópia oculta:**  
**Assunto:** Ofício 606, ref. prorrogação do Contrato 160/2017-CONIMS  
**Enviada em:** 22/07/2019 | 16:48  
**Recebida em:** 22/07/2019 | 16:48  
20190722150... .pdf 70.03 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 606, ref. prorrogação do Contrato 160/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição

MARLUSA MORAIS  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**De:** ricoh@ricoh.com.br  
**Enviada:** 2019/07/22 16:10:18  
**Para:** licitacao@conims.com.br  
**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.22.2019 15:04:53 (-0400)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



0000837

**RE: Ofício 606, ref. prorrogação do Contrato 160/2017-CONIMS**

De: Consultório Priscilla Haas  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: Ofício 606, ref. prorrogação do Contrato 160/2017-CONIMS  
Enviada em: 06/08/2019 | 18:37  
Recebida em: 06/08/2019 | 18:37

Tenho interesse em prorrogar Contrato 160/2017.  
Como devo proceder?

---

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviado: quinta-feira, 1 de agosto de 2019 11:48  
Para: consultoriopriscillaahaas@hotmail.com <consultoriopriscillaahaas@hotmail.com>  
Assunto: ENC: Ofício 606, ref. prorrogação do Contrato 160/2017-CONIMS

Bom dia!

Segue em anexo Ofício 606, ref. prorrogação do Contrato 160/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição

MARLUSA MORAIS  
Atenciosamente,

--  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>  
Enviada: 2019/07/22 16:48:02  
Para: consultorioprisciladecassiahaas@hotmail.com  
Assunto: Ofício 606, ref. prorrogação do Contrato 160/2017-CONIMS

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 606, ref. prorrogação do Contrato 160/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição

MARLUSA MORAIS  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: ricoh@ricoh.com.br  
Enviada: 2019/07/22 16:10:18  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.22.2019 15:04:53 (-0400)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 07.253.603/0001-44  
**Razão Social:** CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI ME  
**Endereço:** RUA PRESIDENTE DUTRA 4261 SALA 212 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

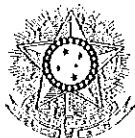
**Validade:** 07/08/2019 a 05/09/2019

**Certificação Número:** 2019080702013463107997

Informação obtida em 13/08/2019 14:11:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.253.603/0001-44

Certidão nº: 179996035/2019

Expedição: 13/08/2019, às 14:12:26

Validade: 08/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.253.603/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI  
CNPJ: 07.253.603/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 23:01:57 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **32C5.AB8D.1FC5.8CFB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 17/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 154/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Aditivo 002/2019-Contrato 124/2017-LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS CELLI LTDA, para prorrogação de prazo contratual, com uso de saldo remanescente
- -Aditivo 003/2019-Contrato 153/2017-NEUROCLINICAS Dr.PAULO ANTONIO DE SOUZA JR S/S, para prorrogação de prazo contratual e valor, com previsão de verba orçamentária;
- -Aditivo 002/2019-Contrato 164/2018-RUPPEL & PORTIOLLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, para prorrogação de prazo contratual e valor, com previsão de verba orçamentária;
- -Aditivo 004/2019-Contrato 160/2017-CLÍNICA PRISCILA DE CASSIA HAAS BORDIN EIRELI, para prorrogação de prazo contratual e valor, com previsão de verba orçamentária;
- - Aditivo 006/2019-Contrato 161/2017-ARANTES, SCHIRR E MALUCELLI SERVIÇOS MÉDICOS S/S, para prorrogação de prazo contratual, com uso de saldo remanescente;
- -Aditivo 005/2019-Contrato 185/2018-CLÍNICA BEVILAQUA LTDA, para alteração de prestador de serviço.
- -Aditivo 003/2019-Contrato 063/2019-INST.DE ASSIST. SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL CHOPINZINHO-PR, para inclusão de novo profissional.

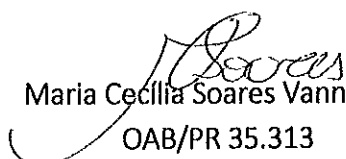
- -Aditivo 009/2019-Contrato 210/2018-INSTITUTO POLICLINICA PB, para inclusão de novo profissional e procedimento previsto no Edital de credenciamento

3 – Observa-se que as alterações indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque visam alterações pontuais, sem reflexos no valor global contratado (quando há uso de saldo remanescente) ou com previsão de dotação orçamentária específica, e em obediência às previsões dos Editais dos respectivos credenciamentos.

4 – Por outro lado, considerando que os Editais nº 02/2017, nº 03/2017 e nº 02/2019 continua em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, se mantidas as justificativas fáticas que deram ensejo à abertura dos credenciamentos.

5 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 19 de agosto de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 088/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Damiedi - Damios Comércio de Medicamentos Ltda  
Valor.: 91.104,50 (noventa e um mil cento e quatro reais e cinquenta centavos)  
Vigência.: Início: 06/08/2019 Término: 07/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (16)  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 135/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 12/08/2019 Término: 13/06/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 236/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI  
Valor.: 45.653,68 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)  
Vigência.: Início: 12/08/2019 Término: 18/12/2019  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (16)  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 038/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: SOMAPR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Valor.: 4.977,28 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)  
Vigência.: Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Ref.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (16)  
Obj.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 009/2019 - Contrato Nº: 210/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO POLICLINICA PB  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELEATIVOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 164/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Ruppel & Portelli Serviços Médicos Ltda - ME  
Valor.: 139.265,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e seis reais)  
Vigência.: Início: 15/08/2019 Término: 14/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 153/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Neuroclínicas Dr. Paulo da Souza Junior Ltda.  
Valor.: 123.211,20 (cento e vinte e três mil duzentos e onze reais e vinte centavos)  
Vigência.: Início: 26/08/2019 Término: 26/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 76/2017  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT)

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 185/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica Bevilacqua Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 13/09/2019 Término: 18/11/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 62/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº: 161/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Arentes, Schir e Malucelli Serviços Médicos Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 01/09/2019 Término: 31/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 85/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 160/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Priscila de Cassia Silva Haas ME  
Valor.: 48.405,60 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)  
Vigência.: Início: 31/03/2019 Término: 30/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 64/2017  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 063/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 13/03/2019 Término: 14/05/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELEATIVOS.

Aditivo Nº.: 154/2017 - Contrato Nº: 154/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: FISIODONTO CLÍNICA DE FISIOT. E ODONTOLOGIA LTDA  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 78/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 151/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL  
Valor.: 7.631,88 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)  
Vigência.: Início: 23/08/2019 Término: 23/10/2020  
Licitação.: Dispensa da Licitação p/ Compra e Serviços Nº.: 15/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE PESSOAS INCLUINDO: ASSISTÊNCIA FUNERAL, BÁSICA DE MORTE, CESTA BÁSICA, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL E PARCIAL POR ACIDENTE, INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 156/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica de Diagnóstico por Imagem S/C Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 60/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 035/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE  
Valor.: 187.010,10 (cento e oitenta e sete mil e dez reais e dez centavos)  
Vigência.: Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 018/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: DIMÉVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
Valor.: 73.014,90 (setenta e três mil e quatorze reais e noventa centavos)  
Vigência.: Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 007/2019 - Contrato Nº: 187/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ISSAL - Instituto da Saúde São Lucas de Palo Branco  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 18/08/2019 Término: 25/11/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELEATIVOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 165/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: MAZUTTI E ZANDONÁ - CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA  
Valor.: 20.246,40 (vinte mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)  
Vigência.: Início: 18/08/2019 Término: 17/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 140/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 19/08/2019 Término: 18/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 146/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: PLATANO LABORATÓRIOS LTDA (Fiscal nº 13)  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 23/08/2019 Término: 22/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 71/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 010/2019 - Contrato Nº: 210/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO POLICLINICA PB  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 18/08/2019 Término: 03/01/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELEATIVOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 018/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA - ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 19/08/2019 Término: 31/03/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº: 185/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica Bevilacqua Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 20/08/2019 Término: 18/11/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 203/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
Valor.: 15.740,00 (quinze mil setecentos e quarenta reais)  
Vigência.: Início: 30/10/2019 Término: 29/10/2020  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde do grupo A, B e E, conforme legislação vigente.

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 012/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME  
Valor.: 153.497,60 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)  
Vigência.: Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 163/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C/P LTDA -  
Valor.: 21.295,20 (vinte e um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)  
Vigência.: Início: 02/09/2019 Término: 01/11/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 87/2017  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 160/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica Médica Longhi LTDA - ME  
Valor.: 186.008,00 (cento e noventa e seis mil e oito reais)  
Vigência.: Início: 27/09/2019 Término: 26/11/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 104/2017  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 166/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: LABORATÓRIO MANGUEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRE  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 18/09/2019 Término: 18/11/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 63/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 175/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CRA Centro de Reabilitação Auditiva Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 69/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº: 187/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ISSAL - Instituto da Saúde São Lucas de Palo Branco  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/08/2019 Término: 25/11/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELEATIVOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 178/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda-ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/09/2019 Término: 27/11/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 103/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 009/2019 - Contrato Nº: 187/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ISSAL - Instituto da Saúde São Lucas de Palo Branco  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 26/08/2019 Término: 25/11/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELEATIVOS

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:73E7DDE5

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº 038/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 038/2019 ✓  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Valor.....: 4.977,28 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Vigência.....: Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.  
Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:0CDC1BD6

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 009/2019 -  
CONTRATO Nº 210/2018**

Aditivo Nº.....: 009/2019 - Contrato Nº: 210/2018 ✓  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: INSTITUTO POLÍCLINICA PB  
Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018  
Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS  
Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:C44A283A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº 164/2018**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 164/2018 ✓  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Ruppel & Portiolli Serviços Medicos Ltda. - ME

Valor.....: 139.296,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e seis reais)

Vigência.....: Início: 15/08/2019 Término: 14/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:EC703FC4

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -  
CONTRATO Nº 153/2017**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 153/2017 ✓  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Neuroclínicas Dr. Paulo de Souza Junior Ltda.  
Valor.....: 123.211,20 (cento e vinte e três mil duzentos e onze reais e vinte centavos)

Vigência.....: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 76/2017  
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO À DIAGNOSE (SADT).

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:3621B310

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019 -  
CONTRATO Nº 161/2017**

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 161/2017  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: Arantes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos Ltda  
Valor.....: 0,00 (zero)  
Vigência.....: Início: 01/09/2019 Término: 31/10/2020  
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 85/2017  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:BD6CD276

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019 -  
CONTRATO Nº 160/2017**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 160/2017  
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Priscila de Cassia Silva Haas ME

Valor.....: 48.405,60 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)

Vigência.....: Início: 31/08/2019 Término: 30/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 84/2017

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:C2008221

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -  
CONTRATO Nº 063/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 063/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE  
SAO RAFAEL

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 13/08/2019 Término: 14/05/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:B11A3F03

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 005/2019 -  
CONTRATO Nº 185/2018**

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 185/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Clinica Bevilaqua Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 13/08/2019 Término: 18/11/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:D7313685

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 007/2019 -  
CONTRATO Nº 187/2018**

Aditivo Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº: 187/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada...: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 16/08/2019 Término: 25/11/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:0635C970

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -  
CONTRATO Nº 165/2018**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 165/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: MAZUTTI E ZANDONÁ - CLINICA DE  
PSICOLOGIA LTDA

Valor.....: 20.246,40 (vinte mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Vigência.....: Início: 18/08/2019 Término: 17/10/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:1592FA05

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº 140/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 140/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 19/08/2019 Término: 18/10/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 04/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 120/2019, em razão de reajuste de valores e alteração de descritivo de exames da tabela de credenciamento do Edital nº 003/2017, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos termos aditivos dos seguintes Contratos:

- Termo Aditivo 005/2019 do Contrato 161/2017 – Arantes, Schirr e Malucelli Serviços Médicos;
- Termo Aditivo 008/2019 do Contrato 177/2017 – Hospital de Olhos do Sudoeste do Paraná;
- Termo Aditivo 011/2019 do Contrato 213/2017 – Instituto FG Oftalmologia Ltda
- Termo Aditivo 001/2019 do Contrato 091/2017 – Mônica Scirea Clínica Médica;
- Termo Aditivo 006/2019 do Contrato 162/2017 – Marcio Antônio dos Santos Serviços Médicos
- ~~Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 160/2017 – Clínica Priscila de Cássia Haas Bordin~~
- Termo Aditivo 003/2019 do Contrato 200/2017 – Clínica de Olhos Pato Branco Ltda
- Termo Aditivo 005/2019 do Contrato 119/2017 – Hospital da Visão Ltda

3 – Consta dos documentos que seguem os Termos aditivos acima mencionados, de igual redação em todos, que a justificativa para a alteração contratual é a mudança de descritivo



do procedimento de topografia corneana com mapeamento monocular para binocular, o que foi aprovado em Assembléia, com efeitos a partir da data do termo Aditivo.


4 - Para fins de análise jurídica, questionou-se o setor consulente sobre o motivo de tal alteração, ao que respondeu que o exame sempre é feito nos dois olhos, inclusive conforme normativa do SUS, o que gerava cobrança dúplice de exame monocular para cada paciente.

5- Assim, observa-se que a supressão do item topografia monocular com substituição pelo binocular promove redução de custo ao CONIMS, o que foi devidamente autorizado em Assembléia, para o quê, parece, o Aditivo sequer seria necessário, sendo suficiente mero apostilamento.

5 – Conforme informação do Setor Consulente, os Contratos foram firmados em valor global, ou seja, independente dos exames realizados pelo Contratado, o valor do Contrato fica mantido, alterando-se tão somente a forma como ele será computado, não havendo, nesse caso, necessidade de Termo Aditivo, mas retificação do Edital com efeitos futuros.

6 - Observadas tais condições e considerando que em despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com o "reajuste", sem outras alterações contratuais, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 03 de julho de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

30/08  
000094-8



**OFÍCIO Nº 555/LIC/CONIMS**

Pato Branco/PR, 14 de julho de 2020.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À  
**Clínica Priscila de Cassia Silva Haas Bordin Eireli - ME**  
Ílma Sra. Priscilla de Cássia Silva Hass Bordin

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2017, oriundo do Processo 129/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 084/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, que tem por objeto O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**Ofício nº 555 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº160/2019-  
CONIMS**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: consultoriopriscillaahaas@hotmail.com

23 de julho de 2020 10:28

Bom dia,


Segue em anexo ofício Nº 555, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2019, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Telefone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

 **Ofício nº555.pdf**  
72K

**RE: Ofício nº 555 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº160/2019-CONIMS**

1 mensagem

Consultorio Priscilla Haas <consultoriopriscillaahas@hotmail.com>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

14 de agosto de 2020 15:13

Boa tarde!  
Venho por meio deste aceitar a renovação do contrato com a CONIMS.

Att,  
Dra Priscilla de Cássia Silva Haas Bordin.

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: sexta-feira, 14 de agosto de 2020 14:22

Para: consultoriopriscillaahas@hotmail.com <consultoriopriscillaahas@hotmail.com>

Assunto: Fwd: Ofício nº 555 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº160/2019-CONIMS

Reencaminhando o e-mail conforme solicitado.

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: qui., 23 de jul. de 2020 às 10:28

Subject: Ofício nº 555 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº160/2019-CONIMS

To: <consultoriopriscillaahas@hotmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 555, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2019, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI  
CNPJ: 07.253.603/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

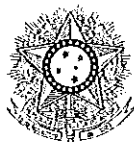
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:08:00 do dia 15/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2021.

Código de controle da certidão: **7D98.397D.4DD7.9C41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.253.603/0001-44  
Certidão nº: 20243175/2020  
Expedição: 17/08/2020, às 16:10:40  
Validade: 12/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.253.603/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.253.603/0001-44

**Razão Social:** CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI ME

**Endereço:** RUA PRESIDENTE DUTRA 4261 SALA 212 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR  
/ 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

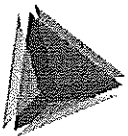
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2020 a 14/09/2020

**Certificação Número:** 2020081601472380414693

Informação obtida em 17/08/2020 16:11:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento - Seleccionar - ▼	Número documento
Nome CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 82/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 172/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

**Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 005-2020-Contrato160-2017 - CLÍNICA PIRSCILA DE CASSIA SILVA HASS  
Termo Aditivo 002-2020-Contrato160-2018 - C. DALASTRA ME

**Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)**

Termo Aditivo 007-2020-Contrato143/2017 – LABORATÓRIO POLICLÍNICA

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4 – Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 18 de agosto de 2020.



Mária Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 005/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 160/2017, terminará em 31 de agosto de 2020;
2. Considerando-se o acerto da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE

GASPARETTO:473  
31330900Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.19 17:49:55  
-03'00'**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE



0001037

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 129/2017, INEXIGIBILIDADE nº 084/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 160/2017  
TERMO ADITIVO 005/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA PRISCILA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.253.603/0001-44 com sede na Rua Presidente Dutra, n.º 4261, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85560-000, neste ato representado por Priscilla de Cássia Silva Haas Bordin, portadora do RG n.º 877.278 SSP-PR e CPF n.º 079.541.027-18, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor do **Contrato nº 160/2017**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **31/08/2020 à 30/08/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO SERVIÇO - CONTRATO	R\$ 60.507,00
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 31/08/18 à 30/08/19	R\$ 48.405,60
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 31/08/19 à 30/08/20	R\$ 48.405,60
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 31/08/20 à 30/08/21	R\$ 60.507,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 217.825,20</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2020.


ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:4733133  
0900


Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO.47331330900  
Dados: 2020.08.20 13:09:22 -03'00'

  
**PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN**  
CONTRATADA

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

  
**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

OFÍCIO Nº 492/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 11 de maio de 2021.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À

**CLÍNICA PRISCILA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI**  
Ilma Sra. Priscilla de Cássia Silva Haas Bordin

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2017, oriundo do Processo 129/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 084/2017, firmado em 30 de agosto de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital  
por MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ofício nº 492 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº160/2017 - CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: Consultório Priscilla Haas <consultoriopriscillaahas@hotmail.com>

20 de maio de 2021 13:44


Boa tarde Srs,

Segue em anexo ofício Nº 492 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 160/2017 ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

 492 - CLÍNICA PRISCILA DE CASSIA SILVA - Prorrogação de Contrato.pdf  
201K



---

**RE: Ofício nº 492 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº160/2017 - CONIMS**

1 mensagem

---

Consultorio Priscilla Haas <consultoriopriscilla@hotmai.com>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de agosto de 2021 08:22

Bom dia, pode liberar!

---

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviado: sexta-feira, 6 de agosto de 2021 11:50  
Para: eloisa\_ana@hotmail.com <eloisa\_ana@hotmail.com>; Consultorio Priscilla Haas <consultoriopriscilla@hotmai.com>  
Assunto: Fwd: Ofício nº 492 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº160/2017 - CONIMS

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 492 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 160/2017 ficamos no aguardo do retorno **COM URGÊNCIA** e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Date: qui., 20 de mai. de 2021 às 13:44  
Subject: Ofício nº 492 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº160/2017 - CONIMS  
To: Consultorio Priscilla Haas <consultoriopriscilla@hotmai.com>

Boa tarde Srs,

Segue em anexo ofício Nº 492 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 160/2017 ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

0001078

---

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI**  
**CNPJ: 07.253.603/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:43:14 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **4072.0768.2C72.CBAD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.253.603/0001-44

**Razão Social:** CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI ME

**Endereço:** RUA PRESIDENTE DUTRA 4261 SALA 212 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR  
/ 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2021 a 05/09/2021

**Certificação Número:** 2021080701094232885101

Informação obtida em 09/08/2021 10:13:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

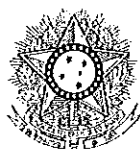
Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
	▼	07253603000144
Nome	CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI	
Tipo de Sanção	Todos ▼	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▼	
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.253.603/0001-44  
Certidão nº: 25401715/2021  
Expedição: 17/08/2021, às 15:06:11  
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.253.603/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 104/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 268/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2019 (prorrogação de prazo)
  - Termo Aditivo 002-2021-Contrato 186-2020 - BARCELLOS, BARROS & LYDIA LTDA
  
- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)
  - Termo Aditivo 002-2021-Contrato-200-2020 - PLATANO LABORATORIOS LTDA (24.658.9555/0005-22)
  
- Credenciamento 003/2017 (prorrogação de prazo)
  - Termo Aditivo 006-2021-Contrato 160-2017 - CLINICA PRISCILA DE CASSIA HASS
  - Termo Aditivo 002-2022-Contrato 196-2020 - ROCHA E LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA
  - Termo Aditivo 005-2020-Contrato 172-2019 - ORTAC CLINICA DE ORTOPEDIA
  - Termo Aditivo 009-2021-Contrato169-2019 - CHOPINZINHO IMAGENS E DIAGNOSTICOS
  - Termo Aditivo 001-2021-Contrato 206-2020 - MARIAN BEATRIZ ARCHETT
  - Termo Aditivo 005-2021-Contrato 174-2017-NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA
  - Termo Aditivo 005-2021-Contrato 173-2017 - GASTROSUL CLINICA
  - Termo Aditivo 001-2021-Contrato 205-2020 - VIVIAN & CHEVBOTOER LTDA
  - Termo Aditivo 012-2021 - Contrato 185-2018 - Clínica Bevilaqua
  - Termo Aditivo 003-2021-Contrato 173-2019 - SPILMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS
  - Termo Aditivo 006-2021-Contrato 175-2017 - CRA - Centro de Reabilitação
  - Termo Aditivo 017-2021-Contrato 177-2017 - HOSPITAL DE OLHOS
  - Termo Aditivo 002-2021 - contrato 17-2019 - ONCOCLINICA PATO BRANCO LTDA
  
- Credenciamento 003/2019 (prorrogação de prazo)
  - Termo Aditivo 001-2021-Contrato 191-2020 - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES KAUANY
  
- Credenciamento 001/2018 (prorrogação de prazo)
  - Termo Aditivo 002-2021-Contrato 212-2020 - CENTRO MEDICO INTEGRADO DO SUDOESTE
  - Termo Aditivo 048 -2021-Contrato 210-2018 - INSTITUTO POLICLINIC

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo devem estar acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de



Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4 – Assim observado, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 10 de agosto de 2021.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

<sup>1</sup> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 006/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
160/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 160/2017, terminará em 30 de agosto de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 09 de agosto de 2021.



**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000115 J

**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 129/2017,  
INEXIGIBILIDADE nº 084/2017 - CONTRATO N.º 160/2017  
TERMO ADITIVO 006/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA PRISCILA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.253.603/0001-44 com sede na Rua Presidente Dutra, n.º 4261, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85560-000, neste ato representado por Priscilla de Cássia Silva Haas Bordin, portadora do RG n.º 877.278 SSP-PR e CPF n.º 079.541.027-18, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 160/2017**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **31/08/2021 à 30/08/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO e ADITIVO I	R\$ 60.507,00
ADITIVO II	R\$ 48.405,60
ADITIVO IV	R\$ 48.405,60
ADITIVO V	R\$ 60.507,00
ADITIVO VI	R\$ 60.507,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 278.332,20</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

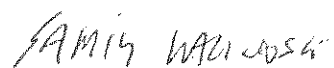
Pato Branco/PR, 09 de agosto de 2021.

  
**PRISCILLA DE CÁSSIA S. HAAS BORDIN**  
CONTRATADA

  
**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

  
**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMIETNO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 129/2017,  
INEXIGIBILIDADE nº 084/2017 - CONTRATO N.º 160/2017  
TERMO ADITIVO 007/2022**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA PRISCILA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.253.603/0001-44 com sede na Rua Presidente Dutra, n.º 4261, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85560-000, neste ato representado por Priscilla de Cássia Silva Haas Bordin, portadora do RG n.º 877.278 SSP-PR e CPF n.º 079.541.027-18, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao Contrato nº 160/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **31/08/2022 à 30/08/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO e ADITIVO I	R\$ 60.507,00
ADITIVO II	R\$ 48.405,60
ADITIVO IV	R\$ 48.405,60
ADITIVO V	R\$ 60.507,00
ADITIVO VI	R\$ 60.507,00
ADITIVO VII	R\$ 60.507,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 338.839,20</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 18 de julho de 2022.

  
**PRISCILLA DE CÁSSIA S. HAAS BORDIN**  
CONTRATADA

**PAULO**  
HORN:55407  
552949  
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949  
**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA**  
PERICO:07973492941  
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941

**MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA**  
DE LIMA:06427092979  
Assinado de forma digital por MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA:06427092979

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA**  
CPF: 064.270.929-79



0001178



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 007/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 160/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 160/2017, terminará em 30 de agosto de 2022;
2. Considerando-se o acerto da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 18 de julho de 2022.

PAULO  
HORN:554075529  
49

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI  
CNPJ: 07.253.603/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 02:30:13 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **8719.7858.2F1C.20DE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.253.603/0001-44

**Razão Social:** CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI ME

**Endereço:** RUA PRESIDENTE DUTRA 4261 SALA 212 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/07/2022 a 14/08/2022

**Certificação Número:** 2022071601260196203835

Informação obtida em 18/07/2022 15:26:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.253.603/0001-44

Certidão n°: 22715786/2022

Expedição: 18/07/2022, às 15:26:53

Validade: 14/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.253.603/0001-44, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



0001217  
CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

---

**Ofício Nº 070/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2017**

---

Consultorio Priscilla Haas <consultoriopriscillaahas@hotmail.com>  
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

18 de julho de 2022 14:02

Boa tarde!

Entro em contato para firmar a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2017.  
Quais os documentos que preciso providenciar?

Att, Dra Priscilla.

---

**De:** CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 12 de julho de 2022 10:29

**Para:** consultoriopriscillaahas@hotmail.com <consultoriopriscillaahas@hotmail.com>

**Assunto:** Fwd: Ofício Nº 070/2022, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 160/2017

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 98/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 015/2022 - Contrato 141/2017 – FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;
- Termo Aditivo 010/2022 - Contrato 120/2017 – LABORATÓRIO PANDINI LTDA – ME;
- Termo Aditivo 030/2022 - Contrato 100/2019 – MARANGON E CORBARI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 007/2022 - Contrato 160/2017 – CLÍNICA PRISCILA DE CASSIA SILVA HAAS BORDIN;
- Termo Aditivo 001/2022 - Contrato 383/2021 – ANDREIA APARECIDA VARGAS LTDA;
- Termo Aditivo 006/2022 - Contrato 226/2017 – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CHOPINZINHO LTDA – ME;

Credenciamento 003/2019

- Termo Aditivo 008/2022 - Contrato 059/2022 – PRO SAÚDE LTDA;
- Termo de Rescisão – Contrato 170/2019 – N.C. CITON CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME;

Inexigibilidade 052/2018

- Termo Aditivo 015/2022 - Contrato 185/2018 – CLÍNICA BEVILAQUA LTDA;

Termo de Rescisão – Contrato 516/2021 – CLÍNICA INTEGRADA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA.

2 – Quanto aos termos aditivos de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2017, ainda em vigor<sup>1</sup>, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>2</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, o que deve ser juntado aos termos aditivos.

<sup>1</sup> Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

<sup>2</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

- 3 – Especialmente para os termos aditivos de contratos que tenham sido firmados em 2017 e somente nesse caso especial, não há necessidade de abertura de novo processo de contratação do mesmo prestador, devendo-se verificar se o Contratado mantém todas as exigências editalícias, havendo previsão orçamentária e o compromisso tomado em Assembleia de prefeitos de que os Editais de credenciamento serão brevemente unificados. Isso porque, exigir do Setor competente a abertura de um novo processo importaria em ofensa ao princípio da eficiência e malversação do tempo da Administração, pois serviria para verificar aquilo que já é verificado por ocasião desses aditivos.
- 4 – Por tal razão e dada a excepcionalidade deste entendimento, reitera-se a importância de o Prestador demonstrar o cumprimento das referidas exigências a cada nova prorrogação do prazo contratual.
- 5 – Para o aditivo de inclusão de procedimentos, serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou foi indicada dotação orçamentária, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se o procedimento/exame consta do Edital de Credenciamento respectivo, em valor compatível com os dos SUS ou justificada a sua eventual discrepância.
- 6 - Para o Termo Aditivo de exclusão de exames e de profissional, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que há outros fornecedores credenciados e dada a natureza da adesão pelo particular.
- 7- Para os Termos de Rescisão, há o registro da vontade inequívoca do particular credenciado em se desligar (edital nº 01/2019) e a anuência do Município requisitante (edital 03/2019), não havendo óbice a sua formalização.
- 8 - Para os termos aditivos de ajustes de valor global do contrato, justificou-se o motivo da providência, com respectiva indicação orçamentária.
- 9 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 25 de julho de 2022.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**CONIMS**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

0001247

**CREDECENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 129/2017,  
INEXIGIBILIDADE nº 084/2017 - CONTRATO N.º 160/2017  
TERMO ADITIVO 008/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA PRISCILA DE CÁSSIA SILVA HAAS BORDIN EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.253.603/0001-44 com sede na Rua Presidente Dutra, n.º 4261, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85560-000, neste ato representado por Priscilla de Cássia Silva Haas Bordin, portadora do RG n.º 877.278 SSP-PR e CPF n.º 079.541.027-18, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Incluir o procedimento conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	QNT MENSAL	VALOR
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	PRISCILLA HAAS	50	40,38

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO VIII	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 338.839,20

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 27 de novembro de 2022.

  
PRISCILLA DE CÁSSIA S. HAAS BORDIN  
CONTRATADA

PAULO HORN  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO  
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA  
CPF: 064.270.929-79





**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 008/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de procedimento no contrato de prestação dos serviços SADT;
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
3. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
4. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 27 de novembro de 2022.

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

**Assinantes**✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 30/06/2023 às 11:06:30 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 30/06/2023 às 11:30:20 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Assinou em 30/06/2023 às 13:06:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

8VD KWE VV7 DJQ



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

---

## Credenciamento paquimetria

1 mensagem

---

Consultorio Priscilla Haas <consultoriopriscillaahas@hotmail.com>  
Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

23 de novembro de 2022 11:44

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar o credenciamento do exame Paquimetria Ultrassonica para a Clinica e cirurgia de olho Priscilla Haas CNPJ 07.253.603./0001-44.  
Atenciosamente e grato pela atenção.

Dra. Priscilla Haas.

000128 y



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

---

## Credenciamento paquimetria

---

Consultorio Priscilla Haas <consultoriopriscillaahas@hotmail.com>  
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

2 de dezembro de 2022 12:04

50 exames/mês.

---

De: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>  
Enviado: quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 14:28  
Para: Consultorio Priscilla Haas <consultoriopriscillaahas@hotmail.com>  
Assunto: Re: Credenciamento paquimetria

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 161/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 014/2022 – Contrato 156/2019 – LABORATÓRIO BIOCENTRO EIRELI;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 010/2022 – Contrato 133/2021 – CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO;

- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 384/2021 – WAGNER E VERDI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS;

- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato 160/2017 – CLÍNICA PRISCILA DE CASSIA SILVA HAAS;

Credenciamento 001/2018


- Termo Aditivo 080/2022 – Contrato 210/2018 – INSTITUTO POLICLINICA;

- Termo Aditivo 099/2022 – Contrato 187/2018 – ISSAL;

2 – Para os aditivos que preveem a inclusão de procedimentos/exames, com indicação orçamentária e vinculação de profissionais, cabe ao Setor Consultante verificar a necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e dos entrantes, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

3 - Para o aditivo que promove o aumento do valor global, fundado em aumento de atendimento, há que se destacar que a contratação pela via da inexigibilidade só é legítima se a quantidade demandada for distribuída equitativamente entre todos os credenciados. Assim, qualquer aumento de valor contratado, com a respectiva indicação orçamentária, somente pode ocorrer se observada tal premissa.

Pato Branco, 12 de dezembro de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313